



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2401/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso I, c/c art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, dedicado às comemorações natalinas e de ano novo.

Art. 2º DETERMINAR que o setores de Distribuição e Controle Processual de Segundo Grau e Divisão de Gestão de Documentos permaneçam funcionando em regime de plantão, obedecendo ao horário das 8h às 12h.

Art. 3º ESTABELECEr regime de plantão nas Procuradorias de Justiça Criminais e Cíveis, conforme a deliberação do Colégio de Procuradores, em reunião realizada no dia 13 de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.